PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 37 / 2024

"Dispõe sobre o plantão Judiciário, no mês de janeiro de 2024, no âmbito da Comarca de Acrelândia."

O JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO BRUNO PERROTTA DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com o art. 1º, § 1º, inciso II, e ainda o art. 2º, item III da Resolução nº. 161/2011, do Pleno Administrativo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e oficiais de justiça que atuarão nos plantões judiciários nos finais de semana e feriados, no sistema de sobreaviso, na Comarca de Acrelândia/AC os Diretores de Secretaria que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis das 14h às 07h do dia seguinte, no mês de **janeiro de 2024** e nos horários entre as 07h às 07h da manhã seguinte, nas unidades em acordo com o item II, § 1º do art. 1º e com o item III do art. 2º da resolução 161/2011 – TPADM, bem como o setor de segurança, conforme escala abaixo:

DIA	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
01/01/2024	José Maria Ribeiro Xavier	**9 9928-6335**
06/01/2024	José Maria Ribeiro Xavier	**9 9928-6335**
07/01/2024	Cleidiany Elisa de Souza	**9 9968-5957**
13/01/2024	Eliane Alves Faino Patrício	**9 9972-7741**
14/01/2024	Francisco Noronha de Azevedo	**9 9997-3837**
20/01/2024	Gabriel Neo da Silveira	**9 8411-0194**
21/01/2024	José Maria Ribeiro Xavier	**9 9928-6335**
26/01/2024	Cleidiany Elisa de Souza	**9 9968-5957**
27/01/2024	Eliane Alves Faino Patrício	**9 9972-7741**
28/01/2024	Francisco Noronha de Azevedo	**9 9997-3837**
DIA	**OFICIAL DE JUSTIÇA**	**TELEFONE**
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2024	Rodrigo Feitosa da Silva	**99223-2326**
DIA	**SETOR DE SEGURANÇA**	**TELEFONE**
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 de janeiro de 2024	2º SGT R4 Aparecido de Oliveira Arrais	**9 9210-2902**
16,17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de janeiro de 2024	3º SGT Kleuton Magno Soares de Almeida	**9 9234-0223**

PLANTÃO NOTURNO

SECRETARIA CRIMINAL

DIA UTEIS	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 de janeiro de 2024	Gabriel Neo da Silveira	**9 8411-0194**

SECRETARIA CÍVEL

DIA UTEIS	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 de janeiro de 2024	Francisco Noronha de Azevedo	**9 9997-3837**

Art. 2º - Designar os Diretores de Secretaria e Supervisores Administrativos que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis, no mês de JANEIRO nas unidades jurisdicionais da Comarca de Acrelândia/AC, em acordo com o item I,§ 2º do art. 1º e da Resolução 161/2011 – TPADM.

Art. 3º - Durante o período de Plantão, o(s) servidor(es) permanecerá(ão) fora das dependências do Judiciário, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço (§4º do art. 2º da Resolução 161/2011– TPADM).

Art. 4º - Havendo mudança no calendário de feriados após a assinatura desta portaria, o plantão será de responsabilidade do Diretor de Secretaria da respectiva Vara.

Art. 5º - Serão apreciados tão somente os casos previstos nos incisos I a VI do art. 7º da Resolução 161/2011 – TPADM;

Art. 6º - O(s) magistrado(s) e assessores serão definidos em escala própria;

Art. 7º - Encaminhe-se cópia da presente ao Ministério Público do Estado do Acre, Conselho Tutelar, Policia Civil, da Ordem dos Advogados e a Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça/AC;

Art. 8º Publique-se no Diário da Justiça eletrônico e no Mural de Avisos desta Unidade Judicial, em consonância com o § 6º do Art. 2º da Resolução 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acrelândia/AC, 05 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Perrotta de Menezes**, **Juiz(a) de Direito**, em 08/01/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **1667598** e o código CRC **A831A846**.

Processo Administrativo n. 0000186-58.2019.8.01.0000 1667598v6